

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:BB8479F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO

PROCESSO 0075/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 0049/2026
CREDENCIAMENTO Nº 0003/2026

O Poder Executivo Balneário Pinhal torna público **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames de imagem e diagnósticos. As empresas interessadas em prestar os serviços, objeto deste credenciamento, deverão enviar os documentos indicados no item 3 desse edital através do link: <https://balneariopinhall1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01KR1CW6XW8A8PCPZHE6CZYHK9>. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante o período de 12 meses, a contar do dia 08 de maio de 2026, data da abertura para o envio de documentos. Cópias do Edital Retificado poderão ser retiradas na Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos ou no site: www.balneariopinhallrs.gov.br. Informações: (51) 2103-6929 - Ramal 205. E-mail: licitacao@balneariopinhallrs.gov.br.

Balneário Pinhal/RS, 07 de maio de 2026.

DELMAR ANTONIO KUNRATH -
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:339CF1C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
159/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS** torna público o edital de Pregão Eletrônico nº 006/2026 foi retificado, em sua data de abertura:

- **Recebimento das Propostas:** Até às 09h00min do dia 22/05/2026.
- **Abertura e Início da Disputa:** Às 09h01min do dia 22/05/2026.
- **Local da Sessão:** Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.
- **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021
- O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.baraodecotegipe.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barão de Cotegipe (RS), 07 de maio de 2026.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricio Roberto Martins
Código Identificador:D07203A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS NOTAS E
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 006/2026 – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
(ASB)

A Comissão designada pela Portaria Municipal nº 4.565/2026, de 18 de fevereiro de 2026, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026, torna pública a divulgação das notas preliminares e da classificação preliminar dos candidatos ao cargo de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB.

Classificação Provisória	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Desempate
1	3	IVETE MAREK FARINA	20,00	ITEM 4.1 – Art. 34 - II
2	1	LAÍS DALLA COSTA MAREK	20,00	ITEM 4.1 – Art. 34 - II
3	4	LUAN LOPES	12,00	NÃO APLICA SE
4	2	MARINA DAL MÉDICO	7,00	NÃO APLICA SE
5	5	CÁTIA REGINA RAZZIA	0,00	NÃO APLICA SE

Fica aberto prazo de recurso até às 17h do dia 08/05/2026. Caso não haja interposição de recursos, o referido Processo será homologado no dia 11/05/2026, às 9h.

E, para que produza seus efeitos legais, é expedido o presente Edital.

Ducili Maria Basso Richetti – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.565/2026

Ines Teresinha Fabian Balestrin – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.565/2026

Marli Fátima Polli – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.565/2026

Barão de Cotegipe (RS), 07 de Maio de 2026.

Publicado por:
Fabricio Roberto Martins
Código Identificador:4A8F06F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178, DE 07 DE MAIO DE 2026

Designa servidora municipal ocupante do cargo temporário de assistente social.

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, e conforme a Lei Municipal nº 3.786, de 08 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **Francieli da Luz Oliveira**, ocupante do cargo temporário de Assistente Social, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções em sala localizada no prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, conforme destinação de carga horária abaixo mencionada:

SECRETARIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	16 horas
Secretaria Municipal de Saúde	04 horas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data 04 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 07 de maio de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A9436E31